

INFORMAÇÕES sobre o CREA-RS

O SINTEC-RS informa que após 21 de Dezembro, os Técnicos Industriais não serão mais atendidos pelo sistema CONFEA/CREA, conforme publicação do próprio CREA-RS.

O CREA-RS informa que o vínculo jurídico com os profissionais abrangidos pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais se encerra em 21 de dezembro de 2018. Assim, os processos em tramitação relativos a atribuições profissionais e cadastramento de cursos, ou seja, que não foram concluídos até esta data, deverão ser encaminhados ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais, constituído em 22 de junho de 2018. Esta medida considera a lei nº13.639, de 26 de março de 2018, que deu início a criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, do Conselho Federal do Técnicos Agrícolas, e dos respectivos conselhos regionais. Os Técnicos Industriais podem obter mais informações em <https://www.cft.org.br/> e-mail: cft.atendimento@crtrs.org.br ou presencial no Escritório de Atendimento do CFT no Rio Grande do Sul, situado na Avenida Borges de Medeiros, num 328, conj 164 - Porto Alegre, fone (51) 3014-9300, das 13h às 17h.

Fonte: Coluna do CREA-RS, no jornal Zero Hora, de 30 de novembro de 2018.

